



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 716/2021
DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

**“Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação de
Desenvolvimento Comunitário
de Caeira e dá outras
providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:**

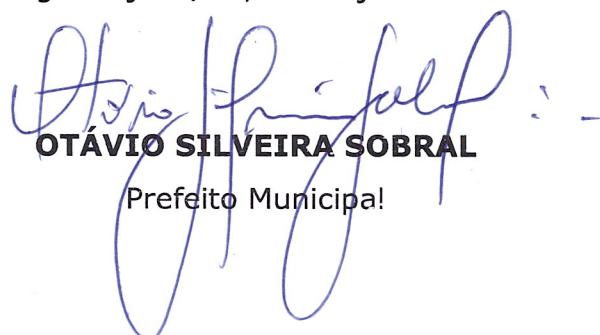
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública Municipal Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caeira, inscrito no CNPJ 13.947.776/0001-88, fundada em 20/02/1986, sediada no Povoado Caeira, zona rural deste município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 11 de janeiro de 2021.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal